



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INCLUIR OS AGENTES DE LIMPEZA PÚBLICA (GARIS) E MOTORISTAS DOS CARROS COLETORES DO MUNICÍPIO NOS GRUPOS PRIORITÁRIOS DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Estando este grupo de trabalhadores consideravelmente na "linha de frente" por diariamente ter contato com resíduos (lixo) descartados pela população, incluindo órgãos públicos como postos de saúde e hospitais, onde as sacolas, sacos etc... podem ter sido manuseados anteriormente por alguém contaminado com a Covid-19, colocando em risco a integridade física (saúde) destes dedicados profissionais.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

**Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
“Dr. Zé Antonio”**